



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

Câmara Municipal

NIPC 506 149 811

EDITAL 32/2022/DASU

Manuel Orlando Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público que, por deliberação tomada pelo executivo municipal, na sua reunião ordinária realizada no pretérito dia 06 de junho em curso, e de acordo com o Regulamento do exercício de Atividade de Comércio a Retalho, não sedentário, exercida por feirantes e vendedores ambulantes, que no dia 9 de junho do corrente ano, feriado municipal, não haverá alteração no dia de realização da feira, realizando-se como habitualmente

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sitio da Internet – <http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu, *Manuel Orlando Fernandes Alves*, Chefe da Divisão Administrativa, da Câmara municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 06 de junho de 2022

O Presidente da Câmara

Manuel Orlando Fernandes Alves